



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 50

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.209/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Márcia Cristina Chiozini Sanches, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 09 de outubro de 2025 sob n.º 9681/2025, no qual a servidora municipal Márcia Cristina Chiozini Sanches, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 1º de abril de 2025;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eunice Violin Brandt Salomão pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 142/2025 referente ao Processo n.º 9681/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora pública Márcia Cristina Chiozini Sanches, portadora do RG n.º 25.240.296-0, inscrita no CPF sob n.º 258.357.308-02, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 03/11/2025 à 02/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração